



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES GRUPO E.T.E 2024

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	8
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	9
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) termina o exercício de 2024 com o valor patrimonial de 3.130.640 euros (2023: 3.051.966 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a +78.674 euros (2023: +132.372 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 69.756 euros (2023: 76.825 euros). Os ganhos líquidos dos investimentos em carteira, no presente exercício, ascenderam a +96.029 euros (2023: +136.114 euros), enquanto que o resultado líquido do Fundo, não incluindo pensões e contribuições, foi de +151.286 euros (2023: +196.122 euros).

As pensões pagas e capitais transferidos no exercício ascenderam a 72.613 euros (2023: 63.751 euros).

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ao longo do ano de 2024:

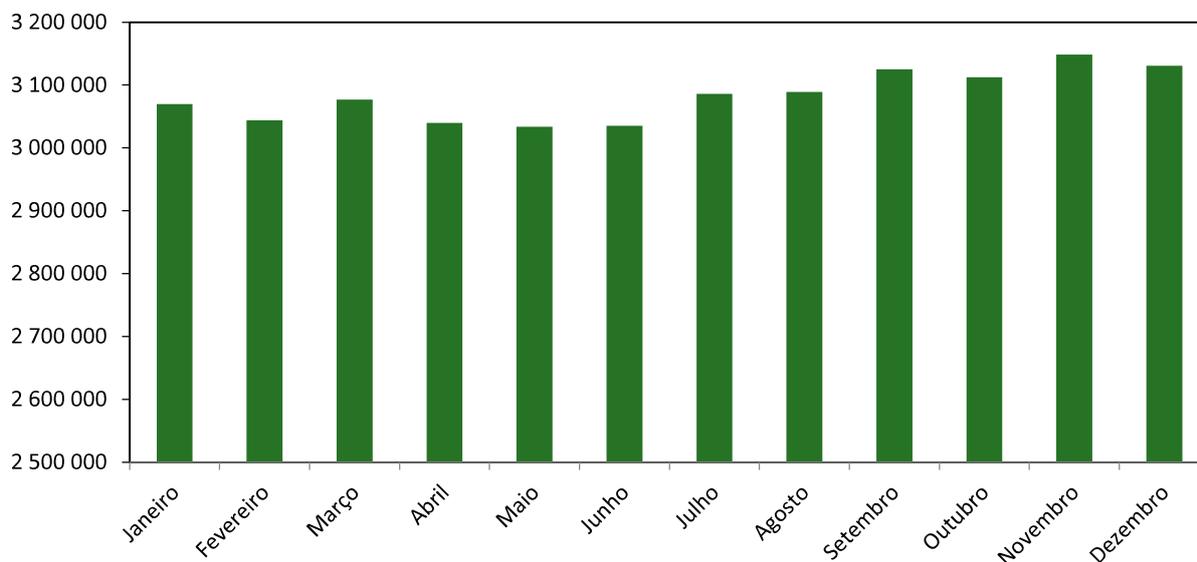


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2024. Valores em Euro

Como se pode observar, o fundo teve uma evolução que decorre das saídas com pensões pagas e a evolução positiva do valor dos ativos.

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º 4º DA NORMA N.9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado com contribuições anuais e extraordinárias, sendo o investimento efetuado atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a Política de Investimento (Política).

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário; e
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo, conforme definidos em disposição normativa e na Política, são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	30%	100%
Ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas	0%	20%
Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo harmonizados	0%	30%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	20%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	10%

Tabela 1: Política de Investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E

A política de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor, que está definido como 15% do valor total do fundo;
- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro,

alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão;

c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente, que está definido como 30% do valor total do fundo;

d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores; e

e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007–R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte, assim como não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados

Na gestão do Fundo de Pensões Grupo E.T.E é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de dezembro de 2024, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2024 verificou-se o vencimento de um título de dívida pública, tendo sido feito o reinvestimento em duas obrigações de dívida *corporate*, de acordo com a política de investimentos definida e em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo. As posições finais em cada um dos últimos dois exercícios era a seguinte:

Composição das Aplicações do Fundo	2024	2023	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	29,1%	41,6%	-12,5
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	65,0%	50,1%	14,9
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	1,1%	1,1%	0,0
Numerário			
<i>Depósitos e Caixa</i>	4,8%	7,1%	-2,4

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E entre 2024 e 2023

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2024, a rentabilidade do Fundo de Pensões Grupo E.T.E ascendeu a +4,98% (2023: +8,85%).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 0,92% (2023: 2,46%), em comparação com os 1,10% do *benchmark* estabelecido (**50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**).

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e do índice definido como benchmark.

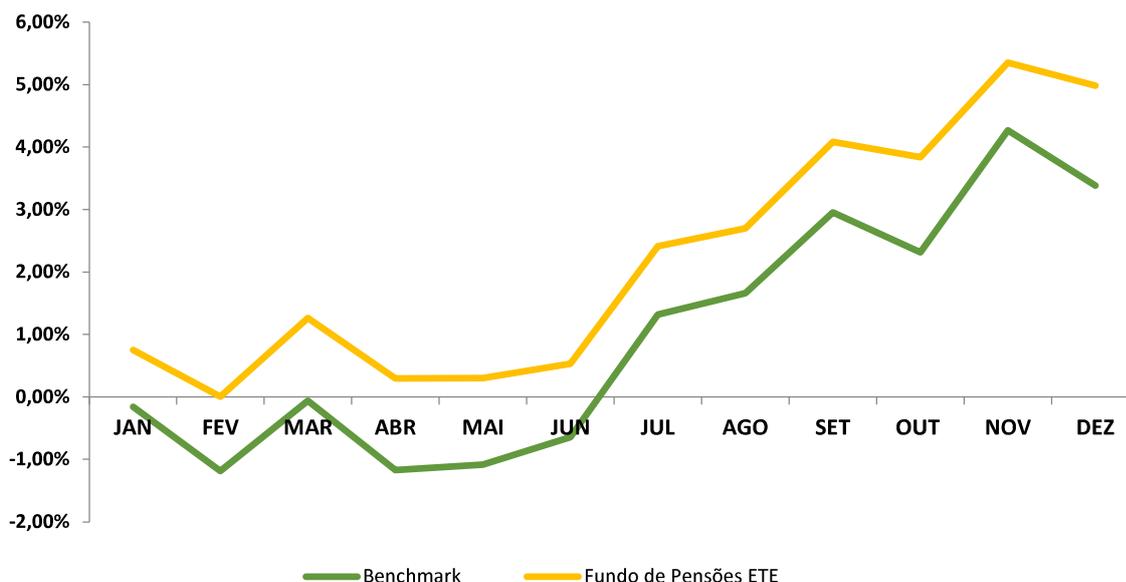


Gráfico 2: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em 2024

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo, em comparação com o índice estabelecido, verificamos que durante todo o exercício a mesma apresentou uma rentabilidade superior à do índice.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em 31 de dezembro de 2024 era de 5,44, conferindo esta uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2024 o rating médio da carteira, apurado pelo método *second best*, era BBB+ (2023: BBB+).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados. Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios anteriores, o Fundo não tinha qualquer operação desta índole.

10) VALOR DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS OBTIDAS PELO CENÁRIO DE FINANCIAMENTO E RESPECTIVO NÍVEL DE COBERTURA

A evolução do Fundo ao longo dos últimos exercícios foi a constante do gráfico seguinte, onde à esquerda se encontra o valor das responsabilidades passadas e das pensões em pagamento e à direita o valor patrimonial do Fundo.

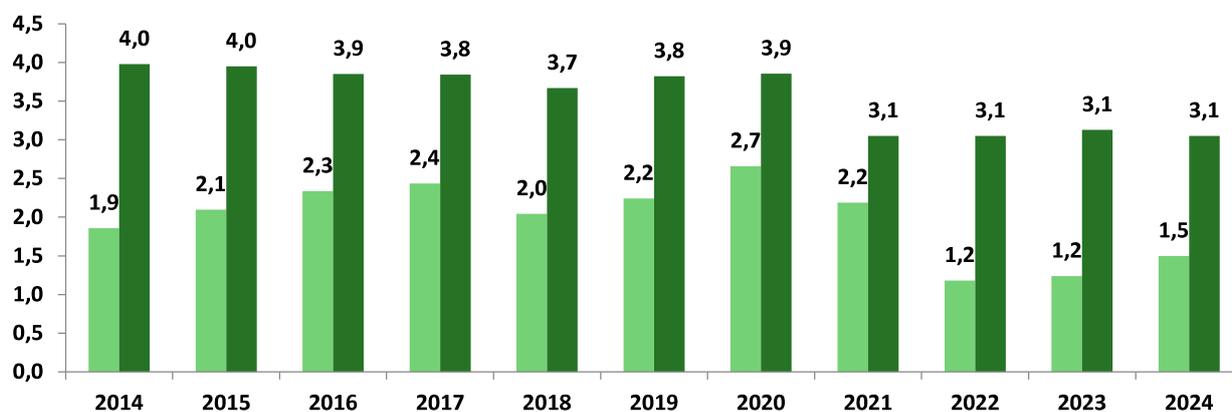


Gráfico 3: Evolução do Valor Patrimonial do Fundo face ao valor das Responsabilidades. Valores em Milhões de Euros

Constata-se que o Fundo cobre, em mais de duas vezes, o valor total de responsabilidades com serviços passados e com pensões a pagamento.

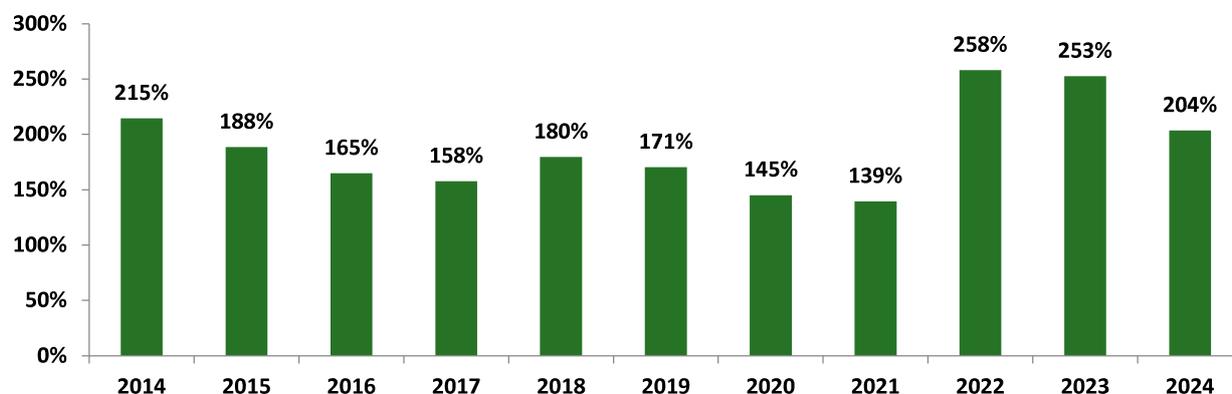


Gráfico 4: Evolução do nível de financiamento do Fundo de Pensões (rácio entre o valor patrimonial do Fundo e o valor atual das responsabilidades por serviços passados e pensões em pagamento).

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€)	2024	2023
	ATIVO		
7	Investimentos	3 100 989	3 017 384
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	35 685	34 243
7	Títulos de Dívida Pública	906 891	1 251 528
7	Outros títulos de Dívida	2 009 119	1 514 097
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	149 294	217 516
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	35 866	40 462
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	35 866	40 462
	TOTAL ATIVO	3 136 855	3 051 966
	PASSIVO		
4	Credores	6 215	5 879
	Entidade gestora	4 000	4 000
	Estado e outros entes públicos	1 181	992
	Depositários	1 034	887
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	6 125	5 879
	VALOR DO FUNDO	3 130 640	3 051 966
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	4,645651	4,423228

Tabela 3 – Demonstração da Posição Financeira em 2024 e 2023

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2025.03.10 14:10:44+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**



De acordo A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2025.03.10 16:14:46+00'00'



III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (€)	2024	2023
12	Contribuições	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-72 613	-63 751
10	Ganhos líquidos de investimentos	96 029	136 114
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	69 756	76 825
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-14 499	-16 816
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	151 286	196 122
	Resultado líquido	78 674	132 372

Tabela 4 – Demonstração de Resultados em 2024 e 2023

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2025.03.10 14:09:05+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**



De acordo A Entidade Gestora
 Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA**
BEZERRA FERNANDES THOMAZ
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2025.03.10 16:15:19+00'00'



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais (€)	2024	2023
12	Contribuições	0	0
	Contribuições dos associados	0	0
	Contribuições dos participantes/beneficiários	0	0
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-72 613	-63 751
	Pensões pagas	-72 613	-63 751
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	0
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0	0
	Transferências	0	0
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Comissões	-9 917	-12 237
	Comissões de gestão	-6 460	-8 920
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-3 457	-3 317
17	Impostos e taxas	-9	-8
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-4 237	-4 530
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	-86 776	-80 526
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7	Recebimentos	427 153	283 757
	Alienação/reembolso dos investimentos	350 000	200 000
	Rendimentos dos investimentos	77 153	83 757
7	Pagamentos	-408 599	-148 351
	Aquisição de investimentos	-408 599	-148 351
	Comissões de transação e mediação	0	0
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	18 554	135 406
	Variações de caixa e seus equivalentes	-68 222	54 880
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	217 516	162 636
	Caixa no fim do período de relato	149 294	217 516

Tabela 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa em 2024 e 2023

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2025.03.10 14:07:20+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**



De acordo com a Entidade Gestora
 Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA**
BEZERRA FERNANDES THOMAZ
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2025.03.10 16:15:42+00'00'



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPETIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice e por invalidez.

Trata-se de um Fundo Fechado e afeto à realização de benefícios definidos, posicionando-se ao nível do segundo pilar da proteção social.

Os Associados do Fundo de Pensões são:

- a) E.T.E – Empresa de Tráfego e Estiva, SA;
- b) Navex – Empresa de Navegação, SA;
- c) Autoguer – Aluguer de Automóveis e Equipamento, SA.

A Entidade Gestora do Fundo de Pensões é a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2024, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Grupo E.T.E e conforme a Norma n.º 7/2010–R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

a) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2024 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da ASF.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos, na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

b) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

c) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

d) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

e) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica de Outras Despesas, na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

f) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

g) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação por inexistência de mercado ativo, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades

especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2024, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2024 o Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira no final de 2024, por tipo de ativo, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2023:

	2024				2023			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	4 532	0	4 532	0,1%	4 485	0	4 485	0,1%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	906 891	6 452	913 343	29%	1 251 528	22 002	1 273 530	42%
Títulos de dívida de Emissores Privados	2 009 119	29 414	2 038 533	65%	1 514 097	18 459	1 532 556	50%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	31 154	0	31 154	1%	29 759	0	29 759	1%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	149 294	0	149 294	5%	217 516	0	217 516	7%
Total	3 100 989	35 866	3 136 854	100%	3 017 384	40 461	3 057 845	100%
Devedores e credores gerais			-6 215				-5 879	
Valor do Fundo			3 130 640				3 051 966	

Tabela 6: Composição da carteira de ativos em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as vendas ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2024			2023		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Instrumentos de capital	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tabela 7: Vendas efetuadas em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2024		2023	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	140 000	148 351
Títulos de dívida de Emissores Privados	400 000	408 599	0	0
Total	400 000	408 599	140 000	148 351

Tabela 8: Compras efetuadas em 2024 e 2023. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2024	2023
	Valor Nominal	Valor Nominal
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	350 000	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	0	200 000
Total	350 000	200 000

Tabela 9: Reembolso ocorridos em 2024 e 2023. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais:

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA);

- Juros e outras operações financeiras:

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA;

- Dividendos:

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, conforme artigo 16.º, n.º 2 do EBF.

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS:

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração;

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS:

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (a) Risco de Mercado;
- (b) Risco de Crédito;
- (c) Risco de Concentração;
- (d) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir que, quer no passado recente, quer à data de 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém de a possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao presente Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados, por escrito, no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

RISCO DE MERCADO

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

RISCO DE CRÉDITO

- Análise regular da qualidade credíctia das aplicações do Fundo de Pensões;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

RISCO DE LIQUIDEZ

- Recursos a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento.

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFETADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

RISCO DE MERCADO

a) Risco de taxa de juro e ações

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2024, foi calculado o impacto no valor do Fundo, medido em pontos base (pb), das seguintes variações de mercado:

- Variações de 10% no mercado acionista; e
- Variações de 100 pb nos spreads de crédito.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Alteração no preço das ações		Deslocação paralela das taxas de juro	
+10%	-10%	+100 pb	-100 pb
1,24%	-1,24%	-5,10%	5,59%

Tabela 10: Impacto no valor do Fundo. Percentagem do valor total do Fundo

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Grupo E.T.E apresenta uma duração de 5,44 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 2,50%.

b) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês. No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo represente 2,28% do seu valor patrimonial.

RISCO DE CRÉDITO

a) Concentração do risco de crédito

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

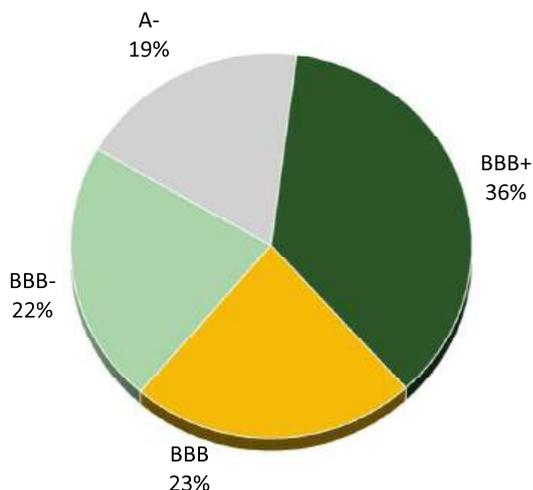


Gráfico 5: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Grupo E.T.E. prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	615 721	21%	172 905	6%
Dívida Pública	913 343	31%	905 574	32%
Energia	520 491	17%	612 151	22%
Retalho	99 549	3%	90 607	3%
Serviços Financeiros	31 154	1%	29 759	1%
Equipamento elétrico	176 836	6%	273 259	10%
Automóvel	344 279	12%	535 261	19%
Telecomunicações	108 401	4%	103 954	4%
Imobiliário	177 787	6%	116 858	4%
Total	2 987 561	100%	2 840 330	100%

Tabela 11: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros.

País	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	526 928	18%	522 110	18%
Espanha	730 442	24%	521 224	18%
Estados Unidos da América	425 582	14%	424 981	15%
França	490 729	16%	267 584	9%
Itália	293 613	10%	287 623	10%
Portugal	134 721	5%	498 926	18%
Austrália	99 358	3%	97 068	3%
República Checa	177 787	6%	116 858	4%
Reino Unido	108 401	4%	103 954	4%
Total	2 987 561	100%	2 840 330	100%

Tabela 12: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países onde o Fundo de Pensões Grupo E.T.E detém investimentos.

RISCO DE LIQUIDEZ

Maturidades	2024		2023	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	0	0%	367 956	13%
De 1 a 5 anos	1 142 452	38%	801 656	28%
De 5 a 10 anos	1 042 299	35%	858 649	30%
Mais de 10 anos	762 593	26%	773 341	27%
Perpétua	4 532	0%	4 485	0%
Ações e UPFI	35 685	1%	34 243	1%
Total	2 987 561	100%	2 840 330	100%

Tabela 13: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

Os rendimentos líquidos, bem como os ganhos líquidos dos investimentos, por classe de ativos, foram os seguintes nos dois últimos exercícios:

	2024		2023	
	Rendiment os Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendiment os Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	280	47	266	-149
Títulos de dívida do Estado e Outros Emissores Públicos	26 500	5 363	38 946	27 443
Títulos de dívida de Emissores Privados	42 977	89 224	37 612	107 589
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0	1 395	0	1 230
Total	69 756	96 029	76 825	136 114

Tabela 14: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

As comissões de gestão e as comissões de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor. A comissão de gestão em 2024 inclui movimentos relativos à remuneração do atuário responsável e da comissão da entidade gestora.

A remuneração da entidade gestora corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições, enquanto a remuneração da entidade depositária corresponde a uma percentagem fixa sobre o valor médio da carteira, aplicada no final de cada trimestre.

Os valores foram, respetivamente em 2024 e 2023, os seguintes:

	2024	2023
Comissões de gestão	6 460	8 920
Comissões de depósito e guarda de títulos	3 457	3 317
Total	9 917	12 237

Tabela 15: Indicação das comissões pagas em 2024 e 2023. Valores em euros.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

Durante o exercício de 2024 não houve a necessidade de qualquer contribuição por parte das Associadas para o Fundo de Pensões, tendo em consideração o nível de financiamento do mesmo.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2024	2023
Pensões pagas	72 613	63 751
Total	72 613	63 751

Tabela 16: Benefícios pagos no exercício de 2024 e 2023. Valores em euros

O saldo líquido de entradas e saídas de pensionistas não gerou diferenças significativas com as pensões liquidadas no exercício.

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2024, não existiram quaisquer transações entre o fundo de pensões e os associados ou empresas com estas relacionadas.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Grupo E.T.E não tem, em 31 de dezembro de 2024, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Grupo E.T.E.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores dos encargos de auditoria e as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respetivos ascenderam a 3.500 euros s/IVA, (2023: 3.500 euros s/IVA), tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido em 2024 à ASF.

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. O ano de 2024 foi um ano positivo para o mercado obrigacionista, em continuação da recuperação do mercado iniciado durante 2023.

A volatilidade no mercado de obrigações continua elevada, com origem em fatores geopolíticos, inflação e tensões comerciais. Os bancos centrais, incluindo o BCE, perspetivam reduções nas taxas de juros de modo a combater a inflação, na tentativa de manter os níveis da atividade económica. Estas reduções podem ser benéficas para os mercados obrigacionistas, mercado primordial do Fundo de Pensões, havendo, no entanto, a possibilidade do regresso do risco de inflação. Simultaneamente, os conflitos regionais na Ucrânia e no Oriente Médio, bem como as perspetivas de guerras comerciais, podem impactar negativamente os mercados obrigacionistas.

Lisboa, 10 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
Num. de Identificação: 04490590
Data: 2025.03.10 14:02:48+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 7909**



De acordo A Entidade Gestora
Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA**
BEZERRA FERNANDES THOMAZ
Num. de Identificação: 06220199
Data: 2025.03.10 15:53:45+00'00'





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. (a Entidade), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 3.136.855 euros e um valor do Fundo de 3.130.640 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 78.674 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Grupo E.T.E. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj5MGFIMDA3YzcxZGVkZTFmMGYxZmRlDEyNDM3ODEwMDI1NDYzNTQzNzh8Q0x0

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

15 de abril de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

DocuSigned by:

94AAA81AB5424C5...

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750